**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 39/2017.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

A ementa e o art. 1º do PL nº 39/2017 passa a contar com a seguinte redação:

**Ementa:** “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Motociclistas Cérebros Estradeiro Moto Clube”

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação de Motociclistas Cérebros Estradeiro Moto Clube**, com sede na Rua Francisco Leoni, 161 – Bairro São José - neste município, e inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ) sob nº 27.512.160/0001-76.

**Justificativa**

A presente emenda visa apenas e tão somente corrigir a correta denominação da entidade que, por um lapso de digitação não representou a denominação devidamente registrada.

Ainda, a emenda não altera o conteúdo ou o objetivo da propositura.

Espera-se pela aprovação dessa emenda.

Palácio 1º de Novembro, 10 de novembro de 2017.

**HIROSHI BANDO**

Vereador – Vice-Presidente – PP